



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões
Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões
Coordenação-Geral de Aproveitamento Turístico de Ativos de Domínio Público
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.014936/2020-13

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2020

(Decreto nº 10.426, de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: 54000- Ministério do Turismo - MTur

Nome da autoridade competente: Lucas Felício Fiuza

Número do CPF: 889.908.263-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Atração e Investimentos, P

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 293, de 07 de junho de 2020, publicado no D.O.U. de 08 de junho de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540018/00001 - SNAIC/Convênio - Secretaria Nacional de Atrações de Investimento, Parcei

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540017/00001 - SNAIC/Contratos- Secretaria Nacional

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Juiz de Fora – Minas Geras/MG

Nome da autoridade competente: Marcus Vinícius David

Número do CPF: 651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED: Pró-Reitoria de Planejamento, Orç

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de nov
24 de dezembro 2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153061 – Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçam

3. OBJETO:

A cooperação técnica entre o Ministério do Turismo (MTur) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) contempla a realização de pesquisas, análises, com informações, imagens, áudios, vídeos e outros de domínio público ou de uso cedido. Tal acervo será formado por símbolos e personalidades nacionais de referênci necessariamente nacionais, já as personalidades devem ter expressividade regional, nacional ou internacional, e ser representativas de uma das cinco regiões b ciência, esporte, cultura ou outras. A formação do acervo e os formatos de exposição sugeridos devem considerar a possibilidade de sua concessão de uso por parc

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1.1 Objetivos

O objetivo geral é a formação de um acervo de informações, imagens, áudios, vídeos e outros de domínio público ou de uso cedido, referentes a símbolos nacio brasileiras, de referência na constituição histórico-cultural do Brasil, para a posterior concessão do uso de tal acervo a parceiros privados.

Para a consecução deste projeto, o trabalho será estruturado em 5 (cinco) metas, conforme se apresenta a seguir. Apenas com a entrega destas, será possível obter

1.1.1 META 1 – LEVANTAMENTO DE CONTEÚDO E SELEÇÃO DE SÍMBOLOS NACIONAIS

Descritos na Constituição Federal, os quatro símbolos oficiais do Brasil são: a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, as Armas Nacionais (ou Brasão Nacional) e o Selo nacionais brasileiros foram estabelecidas pela Lei 5.700, de 1971, que padroniza e define as dimensões, padrões, cores e representações dos símbolos.

Os símbolos nacionais representam a nação brasileira e os fundamentos constitucionais: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sc Assim, incentivar modos de criar e de manter os símbolos é importante para o conhecimento da história, dos valores, e dos princípios que regem a República brasil

Mas há também símbolos nacionais culturais, que representam a diversidade, a singularidade, os rearranjos sociais, e as representações culturais, nas quais as personalidades-símbolos da nação contribuiria para despertar a memória cultural, logo que o símbolo evoca imagens já significativas da cultura, e representaria áreas.

Visando as demandas específicas deste estudo, duas etapas são apresentadas a seguir.

Etapla 1 – Levantamento bibliográfico e documental de aspectos histórico-culturais de interesse turístico acerca de símbolos nacionais

Essa etapa tem por objetivo levantar e sistematizar informações, a partir de estudos bibliográficos e documentais sobre os símbolos nacionais nas esferas municipais e públicas, a fim de identificar informações sobre interesse turístico na utilização dos símbolos nacionais.

Etapla 2 – Levantamento de símbolos nacionais culturais

A segunda etapa tem por objetivo desenvolver uma Pesquisa de Gabinete de maneira interdisciplinar entre profissionais das áreas de turismo, história, museologia, de investigar e enumerar 150 personalidades nacionais culturais, sendo 30 de cada macrorregião brasileira, a fim de contribuir para a construção de um acervo cultural.

Produtos esperados:

Produto 1:

- Banco de dados e relatório contendo os levantamentos e análises dos símbolos nacionais selecionados.

1.1.2 META 2 – PESQUISA ACERCA DA HISTÓRIA, ECONOMIA, POLÍTICA E CULTURAL DE CADA UM DOS ESTADOS E DAS CINCO REGIÕES BRASILEIRAS (NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL)

Essa meta tem como premissa a contribuição das culturas regionais para a composição da cultura nacional. Conforme Fremont (1980), o conceito de região que se refere à identificação. Nesse sentido, a identidade regional não é apenas resultado do perfil cultural de uma região, mas também produto das transformações que ocorrem em uma identidade cultural, fundamentada, principalmente, sobre uma especificidade linguística, religiosa, literária, política, econômica, de comunicação, de saúde, costumes específicos. Pode-se dizer então que compreender os processos histórico-culturais brasileiros, a partir da divisão em macrorregiões é compreender um pouco de cada região brasileira.

Etapla 1 – Levantamento de informações sobre a história das macrorregiões brasileiras e seus aspectos culturais-regionais

A etapa 1 tem como objetivo o levantamento e análise de aspectos históricos, econômicos, sociais, artísticos e culturais para a compreensão das particularidades regionais.

Etapla 2 - Levantamento de informações das personalidades da história das regiões

A etapa 2 tem por finalidade o levantamento e análise de informações históricas sobre o papel social de personalidades marcantes para cada macrorregião. Compreensão e classificação dessas personalidades em estratos de importância municipal, estadual e nacional.

Etapla 3 - Realizar reuniões virtuais com representantes regionais para coleta de dados

A terceira etapa desta meta tem como objetivo a realização de reuniões com entidades regionais que subsidiem a coleta de material e tomada de decisão acerca da macrorregião. Pretendem subsidiar a seleção das personalidades mais representativas das culturas regionais tendo em consideração os apontamentos dos habitantes.

Produtos esperados:

Produto 2:

- Banco de dados e relatório contendo os levantamentos e análises históricas sobre as regiões brasileiras e suas personalidades.

1.1.3 META 3 – PESQUISA DE PERSONALIDADES NACIONAIS DE EXPRESSIVIDADE POLÍTICA, HISTÓRICA, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA OU OUTRA DE INTERESSE TURÍSTICO

Assim como os símbolos nacionais, que possuem função histórica, social e política e constituem-se parte da imagem de um país, devendo ser preservados e a diversidade social e cultural de uma nação. Nesse sentido, a busca por personalidades-símbolos da nação contribuiria para despertar a memória e a identidade nacional e repercutem sobre cada um dos brasileiros e sobre toda a nação, símbolos de um povo, de sua trajetória, de suas conquistas, de suas singularidades.

Etapla 1 – Construção de um banco de dados com personalidades nacionais

Essa etapa visa ao levantamento, à organização e ao armazenamento de informações sobre as personalidades-símbolos de cada macrorregião brasileira. O banco de dados tem como objetivo permitir a construção de critérios de análise e seleção final.

Etapla 2 - Realizar reuniões virtuais com representantes regionais e visitas *in loco* para discussão e seleção de personalidades-símbolo das regiões do Brasil

A etapa 2 tem como objetivo a realização de reuniões com entidades regionais que subsidiem a coleta de material e tomada de decisão acerca das personalidades mais representativas das culturas regionais, tendo em consideração os apontamentos dos habitantes e de especialistas das próprias regiões.

Etapla 3 – Seleção de 150 personalidades-símbolo brasileiras representativas das cinco macrorregiões (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste, sul)

Essa etapa tem como propósito a criação de critérios de análise integrativa, com itens de inclusão e exclusão, para a seleção das personalidades-símbolos. O processo de escolha permita ao mesmo tempo a indicação de personalidades-símbolo de expressividade municipal, estadual e nacional, e a composição de um acervo rico em personalidades brasileiras.

Etapla 4: Levantamento de dados de domínio público ou de uso cedido sobre as personalidades-símbolo

Levantamento de documentos textuais, iconográficos, cartográficos, sonoros, audiovisuais, micrográficos e/ou informáticos, de domínio público ou de uso comum das personalidades.

Produto esperado:

Produto 3:

- Banco de dados e relatório contendo os levantamentos e análises de 150 personalidades representativas das cinco macrorregiões do Brasil.

1.1.4 META 4 – DESENVOLVIMENTO E DEFINIÇÃO DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO ACERVO

Nesse sentido, a meta 4 visa ao desenvolvimento de um acervo a partir de suas especificidades, o intuito é analisar e propor formas de apresentação dos objetos do acervo.

Etapla 1 - Pesquisa sobre formas de apresentação de objetos

A vida museal do objeto, que acontece dentro ou fora das instituições formais, é produtora de diferentes enquadramentos classificatórios e informacionais. Estes são socialmente e que são cada vez mais percebidas como suplantáveis pelas Ciências Contemporâneas (BRULON, 2016). Por isso, serão realizadas pesquisas que visem ao resgate do objeto artístico pela Arte Contemporânea, atuando na reordenação dos enunciados sobre os objetos e os valores neles investidos; e no novo discurso museal dos objetos e do humano.

Etapla 2 - Definição das formas de apresentação de cada um dos objetos

A partir da análise dos documentos coletados e das formas de apresentação de acervo identificadas, serão selecionadas as formas de apresentação de cada símbolo do acervo.

Produtos esperados:**Produto 4:**

- Banco de dados e relatório apresentando indicação de formas de apresentação de cada símbolo e personalidade componente do acervo.

1.1.5 META 5 – LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA AQUISIÇÃO, CONFECCÃO E/OU APRESENTAÇÃO DOS OBJETOS DO ACERVO**Etapas 1 - Levantamento e apresentação de custos para apresentação do acervo**

Nesta etapa serão levantados orçamentos para execução dos formatos de apresentação do acervo a serem apresentados a parceiros privados.

Produtos Esperados:**Produto 5:**

- Planilha dos custos de apresentação de cada objeto do acervo.

4. APOIO TÉCNICO AO PROJETO

A UFJF contratará, através de dispensa de licitação, uma Fundação registrada e credenciada como fundação de apoio que visa dar suporte a projetos de pesquisa, e tecnológico de interesse da UFJF, para apoio técnico e gestão administrativa/financeira necessários à execução do projeto.

Este procedimento seguirá o estabelecido na lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, observando-se a não terceirização de atividades, bem como o atendimento aos dois terços no § 3º do art. 6º do mencionado Decreto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este documento corresponde ao Plano de Trabalho elaborado conjuntamente entre Ministério do Turismo e a UFJF a ser executado conforme o Termo de Execução de bases cadastrais e instrumentos de planejamento para subsídio às ações do Ministério do Turismo de estímulo ao desenvolvimento do turismo cultural cívico no Brasil.

Segundo o Ministério do Turismo (MTUR, 2006), o turismo cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos sig culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. Devido a abrangência do turismo cultural e a importância para certas destinações como o turismo cívico. De acordo com o Ministério do Turismo (MTUR, 2006), o turismo cívico ocorre em função de deslocamentos motivados pelo conhecimento de eventos cívicos, que representem a situação presente ou a memória política e histórica de determinados locais.

Segundo Rollemberg (2009), o turismo cívico tem potencial de criação de identidade entre a sociedade e o Estado e de valorização da história e cultura nacional. O cidadão como parte da história da nação, o turismo cívico é capaz de promover a conscientização, o sentimento de pertencimento e o engajamento social, político e econômico.

À exceção do Distrito Federal, onde o turismo cívico movimenta 20 mil visitantes por ano (Pinheiro, 2008), entre brasileiros e estrangeiros, esse segmento é, de fato, pouco explorado. O Trabalho justifica-se por seu intuito de subsidiar o fomento a um segmento turístico de grande potencial em todas as regiões do país, utilizando-se basicamente de recursos locais ou com cessão de uso para aproveitamento turístico.

Como consta do Decreto nº 10.359/2020, que estabelece a estrutura regimental do Ministério do Turismo e as competências de seus órgãos, muitos dos objetivos e responsabilidades, como pode-se notar, por exemplo, nos trechos abaixo:

“Art. 18. À Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões compete:

I - definir diretrizes, políticas, objetivos e metas para fomentar os planos, os programas, os projetos e as ações relacionados ao ordenamento territorial, à atração de investimentos, à mobilidade e à conectividade, no âmbito do turismo;

Art. 19. Ao Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões compete:

(...)

VI - planejar, fomentar, avaliar e monitorar a elaboração e a execução de diagnósticos, de planos e de ações para ordenamento do turismo nos entes federativos e em cooperação com o setor privado;

VII - formular, implementar, fomentar, monitorar e avaliar os planos, os programas, os projetos e as ações que visem:

a) a criação, a gestão e o monitoramento de áreas estratégicas ou especiais para o desenvolvimento do turismo;

b) o aproveitamento turístico de áreas de domínio público, natural e cultural, de acordo com os princípios da sustentabilidade;

Art. 36. À Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural compete:

(...)

V - promover a circulação e difusão de seus bens culturais no âmbito da Secretaria Especial de Cultura, junto aos pontos e pontões de cultura, nos termos do disposto no art. 1º;

Art. 37. Ao Departamento de Desenvolvimento, Análise, Gestão e Monitoramento compete:

I - elaborar projetos estratégicos e planos de ação para a implantação de equipamentos culturais e monitorar sua execução;

Assim, por seus objetivos, a proposta atende e está em conformidade com as atribuições dos órgãos do Ministério do Turismo, dentre elas: o fomento a projetos e concessões; o planejamento e fomento a elaboração de diagnósticos e planos para o ordenamento e o desenvolvimento do turismo; a criação de áreas estratégicas e planos de ação para a implantação de equipamentos culturais; a circulação e difusão de bens culturais brasileiros; e o aproveitamento de recursos em um ambiente favorável à tomada de decisões governamentais.

Entende-se aqui que a otimização dos recursos para o turismo cultural no Brasil passa pelo necessário e desejável desenvolvimento de pesquisas, levantamento de dados e planos de execução voltados a valorização das identidades regionais, do patrimônio e da cultura nacional visando o fortalecimento da cultura pelo desenvolvimento econômico.

Desta forma, a presente proposta visa estruturar uma sólida base de informações, conhecimentos e proposições para o melhor aproveitamento de um segmento econômico. Os objetivos e metas definidos para se alcançarem esses resultados seguem detalhados adiante.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas ser apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. De acordo com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, artigo 2º, inciso VI item E, é permitido aos instrumentos de TED a inclusão de custos indiretos relativos com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED com destinação do recurso para Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesq 36.788,24, (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quarto centavos); equivalente à, aproximadamente, 9,2% do valor total do TED.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privada de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos obser

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
META 1	Banco de dados e relatório com levantamentos e análises dos símbolos nacionais	un	1	127.074,62	126.869,32
META 2	Banco de dados e relatório com levantamentos e análises históricas sobre as regiões brasileiras e suas personalidades	un	1	83.274,62	83.274,62
META 3	Banco de dados e relatório com levantamentos e análises de 150 personalidades representativas das 5 macrorregiões do Brasil	un	1	75.832,82	75.832,82
META 4	Banco de dados e relatório com as formas de apresentação de cada símbolo e personalidade componente do acervo	un	1	37.916,41	37.916,41
META 5	Planilha dos custos de apresentação de cada objeto do acervo	un	1	75.832,82	75.832,82
TOTAL					399.726,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2020	R\$ 285.976,76
Setembro/2021	R\$ 113.749,24
TOTAL	R\$ 399.726,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 399.726,00

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência perante o órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma da legislação vigente.

13. PROPOSIÇÃO

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2020

MARCUS VINICIUS DAVID

Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

14. APROVAÇÃO

Brasília, 23 de dezembro de 2020

LUCAS FELICIO FIUZA

Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões - SNAIC

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felicio Fiuza, Secretário(a) Nacional da SNAIC**, em 23/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DAVID, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0782103** e o código CRC **097DA63B**.